



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
Freguesia de Pelariga  
MUNICIPIO DE POMBAL

## EDITAL

17/06/2024  
CONV/02/2024

**Maria Natália das Neves Mendes Santos**, Presidente da Assembleia da Freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, nos termos do nº 1 no disposto no Art.º 11 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e do Art.º 18 do Regimento da Assembleia da Freguesia de Pelariga, convoco a Assembleia de Freguesia de Pelariga para uma **Sessão Ordinária** a realizar no próximo dia **28 de Junho de 2024, pelas 21h00** na **sede da Junta**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:**

Ponto 1.2. Informações do Presidente da junta

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

De conformidade com a legislação em vigor, a esta sessão devem assistir os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Secretária o subscrevi.

Pelariga, Sede da Freguesia, aos 17 dias do mês de Junho do ano civil de dois mil e vinte e quatro.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Maria Natália das Neves Mendes Santos)